



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 116/2019

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia . . . : 25 / 06 / 19
Na Edição n.º: 80
Página n.º . . : 2

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 94/ 2019, Modalidade Tomada de Preços nº. 5/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº. 007/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 94/2019, na modalidade Tomada de Preços nº. 5/2019 que tem por Obras para cobertura do solarium e passarela da Creche Pingo de Gente e piso laminado; pintura e revestimento da parede da Creche Arco-íris; revestimento cerâmico para piso da Escola Nilza e Construção de Sanitário Público para o Pátio de Máquinas de acordo com as planilhas de execução dos serviços.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
R MUCHESNISKI	178.507,61

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de junho de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL